



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4982 DE 12 DE MAIO DE 2025.

REVOGA A PORTARIA 4286 E
CONSTITUI NOVA COMISSÃO
MUNICIPAL SOBRE MUDANÇAS
CLIMÁTICAS EM ATENDIMENTO A
INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMA Nº
4/2023.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando a Instrução Normativa SEMA nº 4/2023, a qual trata sobre procedimentos e orientações para o cadastramento da Comissão Municipal sobre Mudanças Climáticas dos municípios do Estado do Rio Grande do Sul, e;

Considerando que a instituição da Comissão Municipal sobre Mudanças Climáticas é um requisito necessário para o recebimento de transferências voluntárias decorrentes de convênios a serem firmados no âmbito do Estado, conforme o Anexo Único do Decreto Estadual nº 56.939, de 20 de março de 2023, que trata do Sistema de Monitoramento de Convênios Administrativos, e;

Considerando que o art. 3º da Instrução Normativa SEMA nº 4/2023 exige que os entes municipais criem um "ato executivo", designando a composição da Comissão Municipal sobre Mudanças Climáticas, bem como efetivem o cadastro da Comissão junto ao Estado, por meio do preenchimento do formulário disponível no link indicado na norma supra (inclusive enviando ao órgão a cópia do ato formalizado);

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR membro titular e suplente para compor a COMISSÃO MUNICIPAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS no âmbito do município de Barra Funda, cuja representação será composta:

- I - Titular: Iramar Antonio Tramontina, Agente Sanitário de Fiscalização
- II - Suplente: Rudimar Antonio Pellenz, Técnico Agrícola.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 12 DE MAIO DE 2025.

André Signor
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

Lucas Augusto Rossetto
Secretário de Administração